



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_secon@tre-se.jus.br (79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, CNPJ 06.015.356/0001-85, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado **por seu Presidente, DES. DIÓGENES BARRETO**, brasileiro, magistrado, domiciliado no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais, e **MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede na rua Frei Paulo, 199, São José, CEP 49.015-260, Aracaju - SE, CNPJ 04.966.422/0001-77, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO**, CI X74.6XX/SSP - SE, CPF XXX.205.36X-XX, brasileiro, domiciliado no endereço comercial acima, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, Procedimento Administrativo SEI 0003649-87.2024.6.25.8000, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Repactuar os preços pactuados, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, em razão das modificações integrantes da Convenção Coletiva de Trabalho SE 000028/2024.

1.2. Renovar (prorrogar) a vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

1.3. Alterar, a pedido, o representante da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão das modificações indicadas na cláusula primeira deste Instrumento, o preâmbulo e os itens 2.1, 3.1, 3.1.1 e 3.1.2, das cláusulas segunda e terceira do Contrato TRE-SE 21/2020 vigorarão com as seguintes redações:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE**

SERGIPE, CNPJ 06.015.356/0001-85, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado **por seu Presidente, DES. DIÓGENES BARRETO**, brasileiro, magistrado, domiciliado no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais, e **MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede na rua Frei Paulo, 199, São José, CEP 49.015-260, Aracaju - SE, CNPJ 04.966.422/0001-77, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ADOLFO LUCAS DE CARVALHO RODRIGUES**, CI 3.***.860-*/SSP - SE, CPF ***.650.215-**, brasileiro, domiciliado no endereço comercial acima, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, Procedimento Administrativo SEI 0003649-87.2024.6.25.8000, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **60 (sessenta) meses**, com início na data de **1º de janeiro de 2021** e encerramento em **31 de dezembro de 2025**, podendo ser renovado (prorrogado), excepcionalmente, por interesse das partes, mediante termo aditivo, acima do limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e que sejam preenchidos, de forma simultânea, os requisitos abaixo enumerados:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O **valor total** deste Contrato é de **R\$ 8.531.260,31** (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), a seguir discriminado:

3.1.1 Preços mensais (mão de obra e insumos):

- a) **R\$ 124.471,71** (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um Reais e setenta e um centavos) para o período de 1/1 a 31/12/2021;
- b) **R\$ 134.507,71** (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sete Reais e setenta e um centavos) para o interregno de 1/1 a 15/5/2022;
- c) **R\$ 134.755,25** (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e vinte e cinco centavos), de 16/5 a 31/12/2022;
- d) **R\$ 142.547,21** (cento e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), de 1/1 a 31/12/2023;
- e) **R\$ 153.801,58** (cento e cinquenta e três mil oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), de 1/1/2024 a 31/12/2025.

3.1.2 **Preço global estimado** para serviços extraordinários é de **R\$ 19.846,28** (dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

- a) **R\$ 7.330,99** (sete mil trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos) para o intervalo de 1/1/2021 a 31/12/2022;
- b) **R\$ 8.354,68** (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o interstício de 1/1/2023 a 31/12/2024;

c) **R\$ 4.160,61** (quatro mil cento e sessenta reais e sessenta e um centavos) para o período de 1/1 a 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e nos Aditivos anteriores, no que não forem contraditórias.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, Contratante e Contratada.

(assinado e datado eletronicamente)

Desembargador DIÓGENES BARRETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

ADOLFO LUCAS DE CARVALHO RODRIGUES

Multseg Sistemas de Segurança LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO LUCAS DE CARVALHO RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, **Presidente**, em 25/10/2024, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598262** e o código CRC **065672CD**.